



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES.

INDICAÇÃO Nº 06/2024.

FÁBIO BARCELLOS, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento à demanda que lhe foi apresentada pelos moradores do Município de Vila Velha/ES, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para a realização de manutenção urgente em um poste de iluminação pública localizado na **Rua Januário, 92 – Alecrim, CEP 29117310 – Vila Velha**, em virtude de suas ferragens estarem expostas e da necessidade de sua substituição imediata.

JUSTIFICATIVA

Risco à segurança pública: O estado precário do poste de iluminação, com suas ferragens expostas, representa um sério perigo para a segurança dos moradores e transeuntes que frequentam a área. Há o risco de acidentes, tanto para pedestres quanto para veículos, caso ocorra a queda do poste ou de partes dele.

Garantia da iluminação pública: A substituição do poste danificado é essencial para garantir a continuidade do serviço de iluminação pública na região. A falta de iluminação adequada pode comprometer a segurança dos moradores durante a noite e contribuir para a ocorrência de delitos e outros problemas de ordem pública.

Atendimento às necessidades da comunidade: Esta solicitação reflete a preocupação e a necessidade dos moradores por uma infraestrutura urbana segura e funcional. Como representante eleito pela população, é meu dever atender às demandas legítimas dos cidadãos e buscar soluções para resolver os problemas que afetam o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizada a manutenção urgente do poste de iluminação pública mencionado, incluindo sua substituição, se necessário, a fim de garantir a segurança e o bem-estar dos moradores da área.

Atenciosamente,

Fábio Barcellos
Vereador

Vila Velha/ES, 10 abril de 2024

Vereador Fábio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/verificador>

com o identificador 3200380032003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/vereador/fabio-barcellos>

com o identificador 3200380032003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.sp.online.com.br/vereador/fabio>

com o identificador 3200380032003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Vereador Fabio Barcellos, Telefone.: (27) 3061-8125 - fabiobarcellos@cmv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/vereador/fabio-barcellos>

com o identificador 3200380032003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003000380035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR FABIO BARCELLOS** em 11/04/2024 18:15

Checksum: **F0471150849C78E6944038D6D28B1EA442960BEE407AEEA94545D521902E84BE**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380032003000380035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.